



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº255/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019

PRORROGA POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 11 de junho de 2019 até 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Ao término da referida Licença Saúde o servidor deverá ser encaminhado para uma nova perícia médica, para reavaliação do mesmo, com base no Laudo Médico expedido pelo Dr.Leandro Ceron, CREMERS 37502, na data de 11 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você